

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIANº 120/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO os termos do Oficio s/nº/2018-CJCI, de 29/06/2018, (Protocolo nº 2018.7.005792-0), subscrito pela Drª DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU, Juíza de Direito da Vara Criminal Comarca de Bragança;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará e 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e ainda no art. 6°, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 008/2017-CJCI, de 24/01/2017;

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) Diretor (a) do Fórum da Comarca de Bragança, para presidir e constituir a Comissão Sindicante da Sindicância Administrativa Investigativa instaurada com o fim de apurar a eventual autoria e materialidade de possível falta funcional, no que tange ao extravio dos autos do processo n.º 0002250-27.2014.814.0009, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de agosto de 2018.

Des^a VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO BIARIO DA JUSTIÇA

CE 20 1081 18